SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001492-34.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária
Exeqüente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A
Executado: Geravida Clinica de Fisioterapia Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 49/50, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Não houve anotação de restrição perante o Renajud.

Homologo a desistência ao prazo de recurso, anotando-se a data de trânsito em julgado deste já.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se.

São Carlos, 06 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA